

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

84.949

FICHA

01

AGP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

09 de fevereiro de 1982.-

IMÓVEL

ESTRADA DO BANANAL, lote 04 do PA 36847, lado ímpar, à 90,90m da interseção dos alinhamentos da rua Lanterna Verde, lado par, com a Estrada do Bananal, lado ímpar. FREGUESIA DE JACARÉPAGUA. Inscrição FRE nº. 148523-8 CL 1344-1.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 20,20m de frente (parte em curva interna subordinada a um raio de 42,00m, concordando com o alinhamento da Est. do Quitite); nos fundos 8,00m, mais 7,00m configurando um ângulo obtuso externo; à direita 35,00m e à esquerda 40,00m, confrontando do lado direito com o Lote 3; do lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com o lote 10, todos do mesmo PA e de propriedade de Ferdinando Palumbo Targat s/m. ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS FERDINANDO PALUMBO TARGAT, engenheiro e sua mulher CLEIDE AMÉLIA GOMES TARGAT, professores, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, Identidades nºs. 469 do Min. dos Transportes e 2429669 do IFP, CPF nº. 025.519.597/91. TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula nº. 19633.- Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1982.-

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Antônio Juliano Ribeiro

R-01

PROMESSA DE VENDA - Por escrituras de 30/05/80, Lº. 4140 fls. 11 e a de 30/11/81, Lº. 4358 fls. 113vº. ambas do 17º. Ofício de Notas, o casal FERDINANDO PALUMBO TARGAT, antes qualificado, prometeu vender o imóvel a SAMUEL SIMÕES LOUREIRO, brasileiro, solteiro, maior, gerente de vendas, residente nesta cidade, Identidade nº 2720609 do IFP, CPF nº. 181.382.337/53 por Cr\$1.319.500,00 pagável na forma do título. Rio de Janeiro 09 de fevereiro de 1982.-

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Antônio Juliano Ribeiro

R-02

CESSÃO, COMPRA E VENDA - CEDENTES - SAMUEL SIMÕES LOUREIRO, antes citado, e sua mulher CHENG YEN NAN LOUREIRO, brasileira, aeronauta continua no verso.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA

84.949

FICHA

01

VERSO

Identidade nº. 4971756-4 do IFP, casados pelo regime da comunhão de bens. TRANSMITENTE - o casal FERDINANDO PALUMBO TARGAT, antes qualificado.- CESSIONÁRIO ADQUIRENTE - ANTONIO FERNANDO CORREIA DE SOUZA português, comerciante, casado com Jurema Couto de Souza pelo regime da comunhão de bens, residente nesta cidade, Identidade número / 0283033 do RNE, CPF nº. 207.180.717/00.- FORMA DO TÍTULO - Escritura de 30/11/81, Lº. 4358 fls. 113vº. do 17º. Ofício de Notas.- VALORES - Cr\$1.319.500,00 pela venda e Cr\$1.600.000,00 pela cessão.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Guias nºs. 23/07744 em 17/11/81 e 23/10080 em 25/11/81. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

SC Av.03

CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO - À requerimento de 20/03/1984, instruído com Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos número 238.384 de 28/02/1984, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo 06/323705/83, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar, com dois pavimentos no lote objeto desta matrícula, que recebeu o nº 1753 pela Estrada do Bananal. O habite-se foi concedido em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Pelo CND 00159/84 de 20/03/84, fica averbado que inexistente débito de Antonio Fernando Correia de Souza com o IAPAS. Rio de Janeiro, 21 de março de 1984.

Tec. jud. juramentado

O Oficial

R.04

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 04-04-1984, do 10º Ofício de Notas, Livro 3719, fls. 116, ato 52, ANTONIO FERNANDO CORREIA DE SOUZA, antes qualificado e sua mulher JUREMA COUTO DE SOUZA, brasileira, do lar, identidade do IFP 03115461-0, venderam o imóvel a - DOMINGOS AIRES GONÇALVES, português, comerciante, identidade do SRE RG 1.203.847/RE 1.075.257, C.P.F. 128.557.317/04, casado pelo regi-

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA

FICHA

84.949

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

regime da comunhão de bens com MARIA ENCARNÇÃO DE MAGALHÃES MARQUES GONÇALVES, residente nesta cidade, por Cr\$40.000.000.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/21250, em 02-04-1984.- Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1985.

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.05 NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE: Pelo requerimento de 07.05.97, prenotado em 12.05.97, com o nº 660.689, fls.117v, do livro 1-DN, instruído por cópia do documento, fica averbada a nova carteira de identidade de DOMINGOS AIRES GONÇALVES que é: W626625-R-1202014 da SE/DPMF, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1997.

O Oficial:

R.06 HIPOTECA: Pela escritura de 18.02.97 do 18º Ofício, livro 6048, fls. 137, prenotada em 11.03.97, com o nº 654.828, fls.205, do livro 1-DM, DOMINGOS AIRES GONÇALVES e sua mulher MARIA ENCARNÇÃO DE MAGALHÃES MARQUES GONÇALVES, portuguesa, do lar, identidade SE/DPMF com o número 1209247 RNE W626624-T, ele antes qualificado, deram o imóvel desta matrícula em hipoteca ao UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS - S/A., com sede em São Paulo-SP, CGC nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida contraída por ONASI REFEIÇÕES A INDUSTRIA LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 34.134.445/0001-86, no valor de R\$300.000,00- (neste valor incluído outro imóvel), a ser paga através de 24 prestações mensais e sucessivas no valor de de R\$19.470,00 nelas incluída a taxa de juros de 3% ao mês, vencendo-se a primeira em 18.06.97 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1997.

O Oficial:

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

84.949

FICHA

02

VERSO

Av.07 RE-RATIFICAÇÃO: Pela escritura de 22.09.1997 do 18º Ofício, livro 6107, fls.105, prenotada em 20.10.1997, com o nº 680.094, às fls. 219, do livro 1-DP, fica retificado o R.06, a fim de tornar certo que por força do Termo de Renegociação de Operações de Crédito TROC, datado de 18.02.1997, o montante da dívida objeto da hipoteca ali registrada em 12.09.1997, R\$347.847,65 a ser pago por meio de 36 prestações mensais e sucessivas, sendo as 12 primeiras no valor de R\$10.714,50 e as 24 seguintes no valor de R\$15.639,93 nelas já incluídos juros de 3% ao mês, vencendo-se a primeira em 20.10.1997 com vencimento final para 20.10.2000, ratificando-se todas e demais cláusulas do contrato. - Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1997.

O OFICIAL

Av.08 RE-RATIFICAÇÃO: Pela escritura de 30.06.1998 do 18º Ofício, livro 6225, fls.89, prenotada em 16.07.1998, com o nº 707.810, às fls. 21 do livro 1-DT, fica re-ratificado o R.06, para constar que face a renegociação do saldo devedor da hipoteca ali registrada, a dívida hipotecária monta em R\$328.656,64 e será pago por meio de 58 prestações mensais e sucessivas sendo 06 no valor de R\$4.600,00; 06 no valor de R\$4.800,00; 06 no valor de R\$5.000,00; 06 no valor de R\$5.300,00; 06 no valor de R\$5.600,00; 06 no valor de R\$5.800,00; 06 no valor de R\$6.100,00; 06 no valor de R\$6.400,00; 06 no valor de R\$6.700,00 e 04 no valor de R\$6.914,16 vendendo-se a primeira em 25.08.1998 e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições daquele contrato. - Rio de Janeiro, 23 de julho de 1998.

O OFICIAL

Av.09 RETIFICAÇÃO: Pelo Ofício nº 251/98 do Tabelião do 18º Ofício de Notas de 15.09.98, prenotado em 28.09.98 no livro 1-DT nº 715.436 fls.297, fica retificado na Av.08, quanto as 04 (quatro últimas prestações), - no valor de R\$6.914,16 para tornar certo que são: 04 (quatro) presta-

Segue na ficha 03.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

84.949

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 02.

tações no valor de R\$6.714,16, e não como constou do traslado que serviu ao referido registro. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1998.-----
O OFICIAL

AV - 10

(R).1 ato
RJC80415 YBY

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 05/09/06, prenotado em 12/09/06 com o nº 1080784 à fl. 284 do livro 1-FR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.-----
O Oficial

AV - 11

INDICADOR REAL: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 20905 à fl. 96 do livro 4-R. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.-----
O Oficial

R - 12

(R).1 ato
RNV51127 YCK

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 17/07/09 do 15º Ofício, livro SB-227, fl. 53, prenotada em 24/07/09 com o nº 1244850 à fl. 192v do livro 1-GO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ESPÓLIO DE DOMINGOS AIRES GONÇALVES em favor de AVELINO PEREIRA NASTARI DOS SANTOS, brasileiro, advogado, identidade OAB/RJ 126225, CPF 339.146.727-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com DANIELLE GONÇALVES NASTARI DOS SANTOS, residente nesta cidade, pelo preço de R\$330.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1385897 em 15/07/09. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009.-----
O Oficial

AV - 13

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbado o número 1480523-8, **CL** 01344-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

84949

FICHA

3

VERSO

predial/territorial. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009.-
O Oficial

(R).1-ato

RNV51128 GTX

R - 14

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 27/09/2013, prenotado em 03/10/2013 com o nº 1539550 à fl. 290 do livro 1-IC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por AVELINO PEREIRA NASTARI DOS SANTOS, anteriormente qualificado e sua mulher DANIELLE GONÇALVES NASTARI DOS SANTOS, brasileira, advogada, identidade OAB/RJ 125336, CPF 082.911.967-10, em favor de WASHINGTON ANTUNES DE SIQUEIRA, empresário, identidade DETRAN/RJ 02088345392, CPF 028.253.487-32 e sua mulher LILIA PATRÍCIA DIONISIO DE SOUZA SIQUEIRA, supervisora, identidade DETRAN/RJ 09896919-9, CPF 016.745.027-10, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1824273 em 03/10/2013. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.591.030,64. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2013.-----
O Oficial

R - 15

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WASHINGTON ANTUNES DE SIQUEIRA e sua mulher LILIA PATRÍCIA DIONISIO DE SOUZA SIQUEIRA, em favor da BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$800.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.000.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$800.000,00. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2013.-----

Segue na ficha 4

(R).1 ato
RNV01341 UOR

(R).1 ato
RNV01342 EPH

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

O Oficial _____

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 29/01/2024, prenotado em 31/01/2024 com o nº 2174571 à fl.45v do livro 1-ML, atualizado pelo requerimento datado de 14/03/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 26/03/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes WASHINGTON ANTUNES DE SIQUEIRA e sua mulher LILIA PATRICIA DIONISIO DE SOUZA SIQUEIRA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 14/06/2024, 17/06/2024 e 18/06/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 13/05/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$62.722,44. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EETI83646 COZ**

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 06/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/09/24 com o nº 2216042 à fl.37v do livro 1-MQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/07/24, em face de WASHINGTON ANTUNES DE SIQUEIRA, CPF
Segue no verso

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

84949

4

VERSO

028.253.487-32, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01000046620235010008 - Protocolo nº 202407.2309.03462927-I A-031. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EEUC56013 UFC**

AV - 18

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 02/09/24, prenotado em 03/09/24 com o nº 2214733 a fl. 290v do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes WASHINGTON ANTUNES DE SIQUEIRA e sua mulher LILIA PATRICIA DIONISIO DE SOUZA SIQUEIRA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2727395 em 26/08/24. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.506.435,51. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EEUN23145 WHT**

AV - 19

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 18 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$800.000,00. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2024.-----

Segue na ficha 5

84949

5

CNM:089425.2.0084949-55

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN23146 RZQ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

— VERSO —

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

